

Câmara Municipal Pva do Leste -MT	
FL.nº	Rub
001	8

PROJETO DE LEI Nº 1.098 /2020

PROJETO DE LEI _____/2020

Revoga o Decreto Legislativo nº 309/2018, que promove a casação do mandado do vereador JOSAFÁ MARTINS BARBOSA.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica revogado, nos termos do art. 30, da Constituição Federal, Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, o Decreto Legislativo nº 309/2018 de 22 de maio de 2018, que cassou o mandado do vereador JOSAFÁ MARTINS BARBOSA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI _____/2020

Revoga o Decreto Legislativo nº 309/2018.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica revogado, nos termos do art. 30, da Constituição Federal, Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, o Decreto Legislativo nº 309/2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de 12 de 2020.


Luis Pereira Costa
Vereador
Legislatura 2017 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRA DO LESTE 03-DEZ-2020 10:58 018742 1/2

JUSTIFICATIVA

Através da presente Projeto de Decreto Legislativo, vimos efetivar a revogação do Decreto Legislativo nº 309/2018, que promove a cassação do mandato do vereador JOSAFÁ MARTINS BARBOSA, tendo em vista a possibilidade nos termos do artigo 30 da Constituição Federal e Súmulas do Supremo Tribunal Federal: 346 *"A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos"* e Súmula 473 *"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos,*

Considerando que o ex-vereador não foi condenado até a presente data.

Considerando, ainda, que a cassação foi exclusivamente do mandato do vereador, sem cassar os direitos políticos do mesmo.

Considerando que como ainda não houve condenação e portanto paira dúvidas sobre os supostos atos.

Portanto, sendo esta casa representante das Leis deve pautar pela legalidade e verdade dos fatos. Destarte se faz absolutamente necessária a alteração proposta, ficando revogado para fins eleitoral de direitos políticos e quaisquer ou eventual direito político que tenha sido suspenso.



Luis Pereira Costa
Vereador – PDT

Luis Pereira Costa
Vereador
Legislatura 2017 2020